

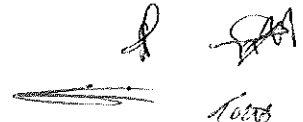
EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.

CNPJ/MF n.º 23.441.056/0001-87

NIRE 35300483316

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA EÓLICA
SERRA DAS VACAS I S.A. REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2017**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias de agosto de 2017, às 08:00h (oito horas), na sede social da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. ("Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1931, 4º andar, sala 06.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi devidamente convocada nos termos da cláusula 8 da Escritura da 1º emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), ("1º Emissão", "Debêntures" e "Emissora"), em **segunda convocação**, através das publicações no Diário Oficial e no Jornal Gazeta de São Paulo nos dias, 22, 23 e 24 de agosto de 2017, nas publicações do Estado de São Paulo em todos os casos.
- 3. PRESENÇA:** Presentes **(i)** Debenturistas titulares de 35,47% (trinta e cinco e quarenta e sete centésimos por cento) das Debêntures da 1º Emissão, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação **(ii)** dos representantes da Planner Trustee DTVM, na qualidade de agente fiduciário da 1º Emissão ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** dos representantes da Companhia.
- 4. MESA:** A reunião foi presidida pela Sra. Marina Estato Frediani, o qual convidou a Sra. Talita Akemi de Araujo Aragaki para atuar como secretária.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Vencimento antecipado devido a alteração nos CCEARs (Contrato de Comercialização de energia em Ambiente Regulado) gerada pela participação da Empresa no leilão de MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Deficits) realizado pela CCEE no dia 7/07/17; e (ii) Autorizar o Agente Fiduciário a adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Considerando que não houve quórum mínimo para



deliberação para o Vencimento Antecipado, conforme previsto na cláusula 5.5 da Escritura de Emissão, os Debenturistas presentes na Assembleia não deliberaram os itens constantes na Ordem do Dia.

Consequentemente, observando o previsto na cláusula 5.6 da Escritura de Emissão, o **Agente Fiduciário não deverá declarar Vencimento Antecipado das Debêntures.**

Ficam ratificados todos os termos e condições da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias não alterados nos termos desta AGD, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Ainda, a Emissora e os Fiadores comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados e confirmam a validade, vigência e eficácia de todos os demais termos da Escritura de Emissão.

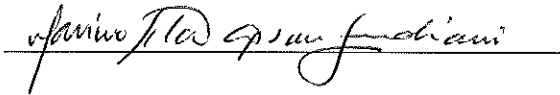
- 7. ENCERRAMENTO:** Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo, 29 de agosto de 2017

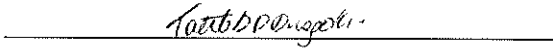
[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]



MESA:



Sra. Marina Estado Frediani
Presidente



Sra. Talita Akemi de Araujo Aragaki
Secretária



Página de Assinaturas (2/3) da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) emissão da
Eólica Serra das Vacas Holding S.A. realizada em 29 de agosto de 2017

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.
(Agente Fiduciário)



Cesário B. Passos
Procurador



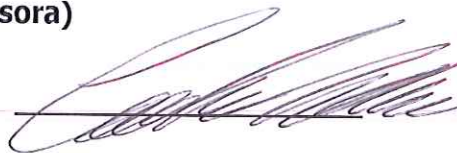
Dayse M. Antunes
PROCURADORA



EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING S.A.
(Emissora)



RENATA LISBOA NATCHIF MHAISE
PROCURADOR



Carlos André Arato Bergamo
Diretor
RG: 285.577-78 - SSP/SP
CPF: 292.292.748-28

